



D E C R E T O N° 11/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

06						SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601						SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23						COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691						PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096						PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 1016						CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO	
0601 23 691 0096 1016 33903000000000						MATERIAL DE CONSUMO	
14031/7						0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0601 23 691 0096 1016 33903200000000						MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
14139/9						0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
0601 27						DESPORTO E LAZER	
0601 27 695						TURISMO	
0601 27 695 0094						PROMOCAO DE TURISMO	
0601 27 695 0094 2022						PROJETOS TURISTICOS	
0601 27 695 0094 2022 33903000000000						MATERIAL DE CONSUMO	
14951/9						0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00
08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807						DESPORTO	
0807 27						DESPORTO E LAZER	
0807 27 812						DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048						PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046						CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903900000000						OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
35657/3						0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de credito suplementar							21.500,00
a) Por superavit financeiro no seguinte recurso:							
0001-RECURSOS LIVRE							21.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2022.



GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____